



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, DE 2025.

“CONCEDE MEDALHA FUNCIONÁRIO PADRÃO AO SR. DR. ADVOGADO CÉLIO ALVES NETO.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Funcionário Padrão ao Senhor Doutor Advogado Célio Alves Neto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de julho de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ALEX MILLER ALVES D'ELIAS".

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente